Serviço Família Acolhedora realiza ações de divulgação e formação de novas famílias

Date : 17-12-2025

O Serviço Família Acolhedora oferta cuidado temporário e protetivo para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora promoveu, na última semana, duas ações voltadas ao fortalecimento do serviço no município. A primeira teve como objetivo divulgar a iniciativa e sensibilizar novas pessoas interessadas em se tornarem famílias acolhedoras. Já a segunda foi direcionada à formação de uma nova família que passará a ser uma família acolhedora.

Vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora oferece uma modalidade de acolhimento provisório em que famílias previamente cadastradas recebem, em suas residências, crianças e adolescentes afastados temporariamente do convívio familiar. Esses afastamentos ocorrem em situações como negligência, abandono ou quando a família de origem está impossibilitada, ainda que de forma momentânea, de exercer as funções de cuidado e proteção.

A ação de divulgação do serviço aconteceu na Igreja Batista da Cidade (IBC) e contou com a presença da equipe técnica do serviço, da gerente do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, Marli Cruz, e da gerente da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Charlene Barreto. Durante o encontro, foram apresentadas informações sobre o funcionamento do serviço, o perfil necessário para se tornar família acolhedora e a importância dessa política para a garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Formação da nova Família Acolhedora

Apresentação do Serviço na Igreja Batista

Já a segunda atividade foi realizada no auditório do Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cidca). Na ocasião, a equipe do serviço promoveu um momento formativo com uma família que demonstrou interesse em se tornar Família Acolhedora. O processo inclui um primeiro contato para identificação do perfil da família, seguido de encontros formativos que explicam a dinâmica do acolhimento. Posteriormente, são realizados novos momentos de acompanhamento e avaliação, com o objetivo de assegurar que a família compreenda o funcionamento do serviço e esteja preparada para receber crianças ou adolescentes que necessitem de acolhimento provisório.

Para a gerente do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, Marli Cruz, as ações de divulgação e formação são essenciais para a consolidação do serviço no município. “Esses momentos são fundamentais para ampliar o número de famílias acolhedoras e, ao mesmo tempo, garantir que esse acolhimento aconteça de forma responsável, consciente e segura. Nosso trabalho é informar, orientar e acompanhar cada família, assegurando que crianças e adolescentes sejam acolhidos em ambientes preparados e comprometidos com a proteção

integral”, destacou.

Marli Cruz

Ana Cristina

Ana Cristina Espírito Santo participou da formação para se tornar família acolhedora e contou que conheceu o serviço por meio de um familiar que atua nessa modalidade em outro município. Ela participou da formação junto com outros familiares que serão sua rede de apoio durante o acolhimento. “Eu sou de Salvador e lá eu já conhecia o Serviço Família Acolhedora. Eu acho que esse é um serviço muito interessante. Nossa vontade é poder ajudar de alguma forma, contribuindo na formação dessas crianças para que elas se tornem adultos melhores e tenham uma vida digna”, afirmou Ana, que em breve deve iniciar o acolhimento de crianças e adolescentes pelo serviço.

Quem tiver interesse em se tornar uma Família Acolhedora pode preencher o formulário disponível no link, para que a equipe do serviço entre em contato e repasse todas as orientações necessárias.

O acolhimento é temporário, feito por meio de um Termo de Guarda Provisório, solicitado pelo Serviço de Acolhimento e emitido pela Autoridade Judicial para a Família Acolhedora previamente cadastrada.
O serviço de acolhimento visa garantir as crianças e/ou adolescentes afastadas temporariamente da família de origem, favorecendo o direito a convivência familiar e comunitária, a reintegração em sua família de origem ou a integração a sua família extensa.

O acolhimento é temporário, feito por meio de um Termo de Guarda Provisório, solicitado pelo Serviço de Acolhimento e emitido pela Autoridade Judicial para a Família Acolhedora previamente cadastrada.
O serviço de acolhimento visa garantir as crianças e/ou adolescentes afastadas temporariamente da família de origem, favorecendo o direito a convivência familiar e comunitária, a reintegração em sua família de origem ou a integração a sua família extensa.
FAMÍLIA ACOLHEDORA

Como se cadastrar para ser uma Família Acolhedora?
Primeiramente precisa realizar uma entrevista com a Equipe Técnica do Serviço composta pelo Assistente Social e a Psicólogo. Após isso, fará o cadastro e passará por avaliação psicossocial, visita domiciliar e participará de oficinas e capacitações para a devida habilitação.